



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.154, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio
de Miranda Burity ao Doutor Francisco de
Sales Gaudêncio.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Doutor Francisco de Sales Gaudêncio, de notório saber e do pujante destaque nas ciências jurídicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente